

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA **PAA 2026**

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO (TRE-RJ)

Secretaria de Auditoria Interna da Presidência

Carlos Eduardo de Queiroz Pereira

Secretário de Auditoria Interna

Simone Marques Brasil Nepomuceno

Oficial de Gabinete

Thiago Marvila Moraes

Assessor Técnico

Adriana Grandal Coelho Fidelis

Andréa Corrêa de Sá e Souza

Monique Lima e Cruz

Tânia Mara Lima da Fonseca

Chefes de Seção

Desembargador Presidente

Peterson Barroso Simão

RESUMO GRÁFICO

AVALIAÇÕES

- Contas Anuais 2025 (Integrada TSE)
- Contas Anuais 2026
- Obrigação de prestar contas 2025
- Obrigação de prestar contas 2026
- Contratações de suprimento e descarte de materiais eleitorais (Integrada TSE)
- Auditoria anual:
 - Contratações
 - Tecnologia da informação
 - Pessoas
- Privacidade e proteção de dados pessoais
- Governança organizacional

MONITORAMENTO

- Contas anuais 2024
- Contas anuais 2025
- Registrar Candidatos
- Política de Incentivo à Participação Feminina
- Governança das Aquisições
- Gestão e destinação de bens e valores
- Auditoria anual de gestão
- Julgar prestação de contas
- Sustentabilidade ambiental e social

OUTRAS ANÁLISES

- Conferência do RGF
- Análise de regularidade de atos de pessoal

GERENCIAMENTO

- Relatório de Gestão
- Reuniões de Análise Crítica
- Relatório Anual de Atividades
- Plano Anual de Capacitação
- Plano Anual de Auditoria
- Comunicação institucional
- Estratégia de Auditoria Interna
- Implementação das trilhas de desenvolvimento profissional
- Incremento do guia "Auditoria Interna em 16 etapas"
- Atualização da metodologia de elaboração de PAA

CONTROLE DE QUALIDADE

- Feedback sobre a qualidade dos trabalhos - ciclo 2026
- Análise de resultados - ciclo 2025
- Planejamento e implementação de melhorias

CONSULTORIA

- Implantação do programa de integridade do TRE-RJ

Sumário

INTRODUÇÃO	5
ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PAA 2026	6
PLANO DE TRABALHO	7
Auditorias avaliativas	8
Auditoria consultiva	12
Monitoramento	13
Outras análises	14
Controle de qualidade	15
Gerenciamento	16
ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS	17

Introdução

O Plano Anual de Auditoria (PAA 2026) tem como finalidade **apresentar as atividades que serão desenvolvidas pela Secretaria de Auditoria Interna (SAU) do TRE-RJ**, durante o exercício de 2026.

Para o período, a SAU **priorizou as avaliações determinadas ou recomendadas** por órgãos governantes superiores (Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal de Contas da União).

Essa opção atende ao duplo propósito de:

- **reduzir os impactos** das atividades de auditoria sobre as unidades operacionais durante o período eleitoral; e
- viabilizar maior **avanço na implementação de melhorias nos processos internos de auditoria interna**, a fim de alinhá-los às Normas Globais de Auditoria Interna (em vigor a partir de 2025).

Foi prevista, ainda, uma **avaliação em nível de entidade** sobre a **adequação e eficácia da governança do TRE-RJ**, a partir de referenciais reconhecidos aplicáveis ao setor público.

O PAA 2026 mantém o **formato** inaugurado na edição de 2025, que se caracteriza pelo **visual amigável** e pelo uso de **linguagem simples e objetiva**.

Fundamentação

- Resolução CNJ 309/2020 (artigos 31 a 41)
- Resolução TRE-RJ 1.139/2020 (artigos 22 a 23)
- Resolução TRE-RJ 1.176/2021 (artigos 9 a 17)

Processo SEI: 2025.0.000039211-1

Etapas de elaboração do PAA 2026

Seleção dos trabalhos



Escolha dos trabalhos a serem realizados, priorizando:

- avaliações determinadas ou recomendadas por órgãos governantes superiores (Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal de Contas da União);
- avaliação abrangente (em nível de entidade) sobre a adequação e eficácia da governança do TRE-RJ;
- ações de monitoramento de recomendações previstas para o exercício;
- serviço de consultoria aceito;
- ações essenciais de gerenciamento e controle de qualidade, com especial atenção para aquelas focadas no alinhamento às Normas Globais de Auditoria Interna do The Institute of Internal Auditors (The IIA).

Formalização do plano



Redação e diagramação do PAA 2026, submissão para aprovação da Presidência do TRE-RJ e divulgação nos canais apropriados na intranet e na internet.

Plano de trabalho

1. AUDITORIAS AVALIATIVAS

Exames objetivos de evidências, com o propósito de fornecer à organização opiniões ou conclusões independentes sobre processos de governança, gerenciamento de riscos e controles, operações, funções, projetos, sistemas ou outros pontos importantes.

2. AUDITORIA CONSULTIVA

Atividades de aconselhamento, assessoria e serviços assemelhados, com natureza, prazo e escopo acordados com a unidade solicitante, que abordam assuntos estratégicos, sem que os(as) auditores(as) pratiquem atos de gestão.

3. MONITORAMENTO

Ações de verificação das providências adotadas pelos(as) titulares das unidades auditadas - comunicadas mediante reportes periódicos - para cumprir recomendações de auditorias anteriores.

4. OUTRAS ANÁLISES

Análises de conformidade de outros atos e procedimentos de responsabilidade da gestão, como os atos de pessoal sujeitos a registro perante o Tribunal de Contas da União e a prestação de informações nos Relatórios de Gestão Fiscal.

5. CONTROLE DE QUALIDADE

Ações de avaliação e melhoria decorrentes da implementação do Programa de Qualidade de Auditoria Interna (PQAI).

6. GERENCIAMENTO

Ações de planejamento, organização, direção, controle e comunicação institucional, transversais às atividades das subunidades da SAU, de execução compartilhada.

1. Auditorias Avaliativas



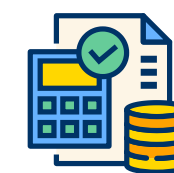
1.1. AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2025

(execução, relatório e certificação)

Avaliação destinada a emitir opinião sobre se as demonstrações contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira em **31/12/2025**, de acordo com os normativos contábeis aplicáveis ao setor público adotados no Brasil, e sobre a conformidade dos atos de gestão subjacentes às demonstrações contábeis.

Período: janeiro a março

Equipe estimada: 4 auditores(as)



1.2. AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2026

(planejamento e execução)

Avaliação destinada a emitir opinião sobre se as demonstrações contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira em **31/12/2026**, de acordo com os normativos contábeis aplicáveis ao setor público adotados no Brasil, e sobre a conformidade dos atos de gestão subjacentes às demonstrações contábeis.

Período: junho a dezembro

Equipe estimada: 4 auditores(as)

Auditoria Integrada do
Tribunal Superior Eleitoral

Benefícios esperados:

Prestações de contas que expressem de forma clara e objetiva a exatidão dos demonstrativos contábeis e a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, em todos os aspectos relevantes.

1. Auditorias Avaliativas



1.3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS - EXERCÍCIO 2025

(execução e relatório)

Verificação objetiva sobre o atendimento às finalidades, aos princípios de elaboração e divulgação e aos critérios de composição aplicáveis à **prestação de contas do exercício de 2025**, em conformidade com os normativos e diretrizes do Tribunal de Contas da União.

Período: janeiro, abril e maio
Equipe estimada: 1 auditor(a)

Benefícios esperados:

Aprimoramento contínuo do processo de acumulação, levantamento e evidenciação de informações para a prestação de contas anuais do TRE-RJ.



1.4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS - EXERCÍCIO 2026

(planejamento e execução)

Verificação objetiva sobre o atendimento às finalidades, aos princípios de elaboração e divulgação e aos critérios de composição aplicáveis à **prestação de contas do exercício de 2026**, em conformidade com os normativos e diretrizes do Tribunal de Contas da União.

Período: maio, agosto e novembro
Equipe estimada: 1 auditor(a)

1. Auditorias Avaliativas



1.5. CONTRATAÇÕES ELEITORAIS: PLANEJAMENTO, UTILIZAÇÃO, CONTROLE DE ESTOQUE E SELEÇÃO PARA DESCARTE DE SUPRIMENTOS (*)

Objetivo geral a ser definido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

**Auditoria Integrada do
Tribunal Superior Eleitoral**

Período: março a julho

Equipe estimada: 3 auditores(as)

(*) Temática a ser confirmada pela Presidência do
Tribunal Superior Eleitoral.



1.6. AUDITORIA ANUAL DE GESTÃO

Avaliação destinada a verificar o atendimento a requisitos relevantes de conformidade e/ou desempenho operacional relacionados à gestão de **contratações, tecnologia da informação e pessoal**, ao longo do exercício.

O trabalho se inspira no subitem 3132 do questionário do levantamento iESGo 2024, do Tribunal de Contas da União.

Benefícios esperados:

- Identificação tempestiva de oportunidades de melhoria nos controles de áreas-chave da gestão.
- Fornecimento de informações que subsidiem a tomada de decisão gerencial.

Período: janeiro a novembro

Equipe estimada: 3 auditores(as)

1. Auditorias Avaliativas



1.7. AUDITORIA SOBRE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

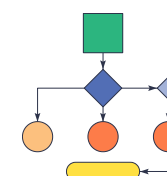
Avaliação destinada a verificar a **efetividade das medidas e práticas operacionais implementadas** pelo TRE-RJ para garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais controlados e tratados pela organização.

O trabalho se inspira no subitem 9.1.8.2 do Acórdão 1.372/2025 - TCU - Plenário.

Benefícios esperados:

Acompanhamento e indução de melhorias no processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do TRE-RJ.

Período: janeiro a setembro
Equipe estimada: 3 auditores(as)



1.8. AUDITORIA SOBRE GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

Avaliação destinada a verificar a **adequação e a eficácia dos processos de governança do TRE-RJ**, incluindo os modos pelos quais a organização estabelece objetivos e toma decisões, supervisiona a gestão, promove uma cultura ética, entrega desempenho e prestação de contas, estrutura funções, comunica informações de riscos e controles e coordena atividades e comunicações.

Como principal framework para a avaliação será adotado o **Referencial Básico de Governança Organizacional do Tribunal de Contas da União** (2020).

Benefícios esperados:

Desenvolvimento de um entendimento independente, objetivo e atualizado sobre a governança do TRE-RJ e identificação de oportunidades para aprimorá-la.

Período: janeiro a setembro
Equipe estimada: 3 auditores(as)

2. Auditoria Consultiva



2.1. IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE NO TRE-RJ

Continuidade de serviço de assessoramento iniciado no exercício de 2024, destina-se ao fornecimento, quando cabível, de informações, ideias e sugestões aos responsáveis pelas entregas/tarefas previstas no Cronograma do Projeto de Implantação do Programa de Integridade do TRE-RJ.

Benefícios esperados:

Contribuição para a implantação de programa de integridade no TRE-RJ aderente às diretrizes pertinentes do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal Superior Eleitoral e dos melhores referenciais e práticas de governança de integridade na administração pública.

Período: janeiro a dezembro

Equipe estimada: 2 auditores(as)



3. Monitoramento



AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2024

Reportes de implementação previstos: 1



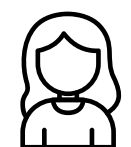
AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2025

Reportes de implementação previstos: 2



AUDITORIA NO PROCESSO "REGISTRAR CANDIDATOS"

Reportes de implementação previstos: 2



AUDITORIA COORDENADA - POLÍTICA DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PODER JUDICIÁRIO

Reportes de implementação previstos: 4



AUDITORIA INTEGRADA DO TSE - GOVERNANÇA DAS AQUISIÇÕES

Reportes de implementação previstos: 3



AUDITORIA ANUAL DE GESTÃO - CONTRATAÇÕES, PESSOAL E TIC

Reportes de implementação previstos: 3



AUDITORIA COORDENADA - GESTÃO E DESTINAÇÃO DE BENS E VALORES ORIUNDOS DAS PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS, PENA DE MULTA, PERDA DE BENS E VALORES

Reportes de implementação previstos: 2



AUDITORIA SOBRE O PROCESSO FINALÍSTICO "JULGAR PRESTAÇÃO DE CONTAS"

Reportes de implementação previstos: 3



AVALIAÇÃO DE ADERÊNCIA A PRÁTICAS E PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

Reportes de implementação previstos: 2

4. Outras análises



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Conferência das informações contábeis prestadas quadrimestralmente nos Relatórios de Gestão Fiscal do TRE-RJ (art. 54 da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal)

Estimativa: 3 análises
Período: janeiro, maio e setembro



ANÁLISE DE ATOS DE PESSOAL

Análise de conformidade dos atos de pessoal emitidos pelo TRE-RJ e sujeitos a registro pelo Tribunal de Contas da União (admissões e concessões de aposentadoria e pensões)

Estimativa: 80 análises
Período: jan a dezembro

5. Controle de Qualidade



Programa de Qualidade de
Auditoria Interna - PQAI



Obter *feedback*
das partes envolvidas sobre
a qualidade das auditorias



Analisar resultados das
avaliações de qualidade e
métricas de desempenho dos
ciclos anteriores (2024 e 2025)



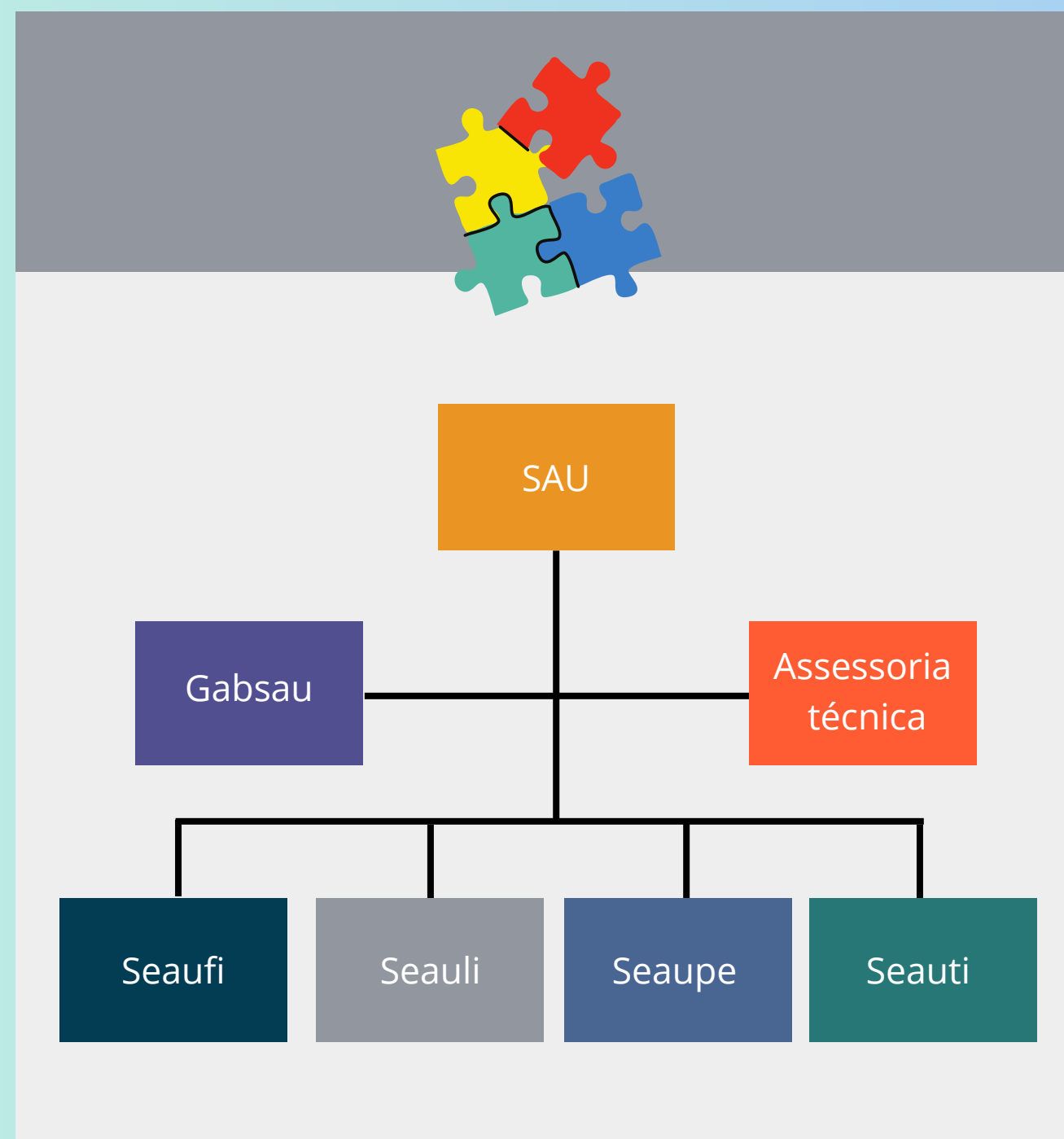
Planejar e implementar ações de
melhoria

6. Gerenciamento

- Elaboração de conteúdo para o Relatório de Gestão - Exercício 2025
- Monitoramento, avaliação e implementação de ações para melhoria do desempenho de indicadores estratégicos de responsabilidade da SAU (Reuniões de Análise Crítica)
- Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)
- Elaboração do Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud)
- Elaboração do Plano Anual de Auditoria 2027 (PAA 2027)
- Ações de comunicação institucional
- Elaboração da Estratégia de Auditoria Interna
- Utilização do “Guia de Desenvolvimento de Competências da SAU/TRE-RJ” pelas subunidades da Secretaria
- Incremento do guia “Auditoria Interna em 16 Etapas” (desenvolvimento de tópicos ainda não concluídos)
- Atualização da metodologia de elaboração de plano anual de auditoria baseado em riscos, alinhada à nova versão das Normas Globais de Auditoria Interna do The IIA



ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DA SAU



15 servidores(as)



Auditoria e prestação de contas



Portal da SAU (intranet)



sau@tre-rj.jus.br



(21) 3436-8203



SEI 2025.0.000039211-1